



**MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO**  
*Edital*

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**  
**N. 1/1979**

Processo N.º 496/78

*José Jorge Couto Vala*, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do **Alvará de Loteamento n.º 1/1979**, relativo ao prédio sito em Rua do Loteamento José Rosa, n.º 27, Chão da Feira – freguesia de Calvaria de Cima, descrito na Conservatória do registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 549/19950306, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1794, que o Sr. Carlos Alberto da Silva Mendes e Maria do Carmo da Silva Costa, solicitaram junto desta Câmara a **alteração ao loteamento no lote 4, com a alteração da mancha de implantação para uma possível ampliação, dentro da área de implantação já aprovada anteriormente, assim como a alteração de utilização para Comércio e Serviços.**

Assim, ficam os **proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo da pronúncia os proprietários dos lotes inseridos no alvará de loteamento, poderão consultar o processo de alteração ao loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através do requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento ao Município ou remetido através do correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete de Atendimento ao Município, no edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente *Edital* e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio do edifício do município, no sítio da *internet* e na Junta de freguesia.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na *internet*, consoante o que ocorrer em último lugar.

Porto de Mós, 17 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara

(José Jorge Couto Vala)

-----Eu, Ana Maria Cardoso Morais Matos, assistente técnica da subunidade orgânica do Serviço de Obras Particulares, desta Câmara Municipal, certifico que afixei no átrio dos Paços do Concelho um exemplar do presente Edital.-----

-----Porto de Mós, 17 de 2020.

A assistente técnica,



---

(Ana Matos)